

ESTADO DE PERNAMBUCO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER CASA BENIGNO MOURA

INDICAÇÃO N° 034 /2025

Aprovado em Unica nor todos Verenders Sala das Sessões,

Indicamos à Mesa. depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Marcone Vicente dos Santos - Prefeito Municipal, o seguinte apelo:

> " Implantação de Creche no Distrito de Siriji, neste município.

JUSTIFICATIVA.

Historicamente, a construção de creches tem sido bandeira marcante do movimento de mulheres, essencial para garantir, de um lado, o acesso da mulher ao mercado de trabalho, através do qual conquiste sua independência econômica e de outro, pela importância desse tipo de instituição escolar para o desenvolvimento das crianças.

A ausência de creches tem se imposto como verdadeiro empecilho a milhares de mulheres que precisam trabalhar e não ter um local adequado e seguro para deixar os filhos, principalmente quando se trata de bebês ou crianças bem pequenas, que não podem ficar sozinhas. Portanto, nesta conjuntura, trata-se de um imperativo ao executivo municipal construir a referida creche na localidade de Siriji, acenando para sociedade sua preocupação com a promoção e garantia do direito das mulheres - fundamental no processo de construção de uma sociedade mais humana e justa.

Nobres companheiros, a presente propositura, que tenho a honra de apresentar a esta Augusta Casa, se fundamenta uma vez que com a construção da referida creche, irá atender dezenas e dezenas de crianças que hoje são deixadas com outras pessoas para os pais trabalharem. Conto, pois com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da mesma e com o executivo para a execução da referida obra.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, em 05 de maio de 2025.

Josivan Severino da Silva.

- Vereador -

CAMARA MUNICIPAL DE SAC VICENTE FERRER-PE Lido no Expediente do Reunido